



**BELO HORIZONTE, 29 DE AGOSTO DE 2011.**

**A**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011**

**A/C:**  
**Sr (a) Pregoeiro (a),**

A Valspe Soluções Em Informática Ltda. - ME., sociedade empresaria legalmente constituída, sediada a Av. Raja Gabaglia, nº 3348 – 1º andar, Bairro Estoril, BH – MG, inscrita no CNPJ nº 10.475.316/0001-93, neste ato representada por seu preposto Fabio Mesquita de Souza, CPF: 001.214.226-31, CI: M-10.166.901 SSP MG, vem respeitosamente com fulcro na Lei Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em atendimento ao processo administrativo n.º 00504/2011, de 05 de agosto de 2011, e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e pelas demais normas que dispõem sobre a matéria,

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

### **Das Preliminares:**

Com o intuito de atender as necessidades deste estimado órgão, buscamos a elaboração de uma proposta que possa atender na íntegra as especificações do edital, porem existem alguns quesitos que consideramos ser passíveis de esclarecimento.



## **Dos Esclarecimentos do EDITAL**

### **Pergunta nº 1: Item 01**

#### ***4.1.5. BIOS:Pede-se:***

*4.1.5.8. Deverá permitir o monitoramento das condições de energia e ventilação do equipamento;*

Os equipamentos desenvolvidos pela HP possuem um projeto que visa atender normas internacionais de energia, durabilidade, emissão de ruídos e ainda preparado para funcionar em altas e baixas temperaturas. Portanto, entendemos que ao ofertar um equipamento que possua a opção na Bios para controle da intensidade do funcionamento do ventilador interno e ainda compatível com um software do fabricante que permite o controle e gerenciamento do consumo de energia, e ainda declaramos que ele o equipamento suporta todas as opções de expansibilidade disponíveis sem prejudicar a garantia, salvo na instalação de dispositivos não homologados pelo fabricante, estaremos atendendo os requisitos do presente edital. Está correto o nosso entendimento?

### **Pergunta nº 2: Item 01**

#### ***4.1.8. Interface de Rede: Pede-se:***

*4.1.8.1. Possuir 01 (uma) interface de rede Ethernet 10BaseT/ 100BaseTX/ 1000Base TX (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45 com barramento PCI-Express X1, podendo ser ON BOARD;*

Esclarecemos que o padrão do IEEE 802.3 para taxa de transferências gibabit para microcomputadores é 1000 Base T, e não Base TX. Conforme link <http://pt.wikipedia.org/wiki/1000BASE-T#1000BASE-T> esse é um padrão para infra-estrutura de redes (como cabos, switches, ect) e não um padrão de comunicação para interface de redes de desktops e notebooks. Dessa maneira perguntamos se podemos considerar que serão aceitos equipamentos com interface de rede padrão 1000BaseT, uma vez que este é compatível com redes 1000BaseTX, sem causar nenhum ônus ao contratante. Está correto o nosso entendimento?

### **Pergunta nº 3: Item 01**

#### ***4.1.9. Placa de Vídeo:***

*4.1.9.5. Possuir no mínimo duas interfaces DVI ou DisplayPort ou HDMI;*

Entendemos que ao ofertar uma placa de vídeo que dispõe de um conexão DVID e uma conexão DisplayPort, acompanhado de um adaptador DisplayPort para DVI, que atenda todos os demais requisitos do edital, estaremos atendendo os requisitos deste edital. Está correto o nosso entendimento?

### **Pergunta nº 4: Item 01**

#### ***4.1.11. Softwares:***

*Com possibilidade de downgrade para o Windows XP Professional português do Brasil;*

Informamos que desde outubro de 2010, a Microsoft não permite que fabricantes de computadores venda equipamentos com o sistema operacional Windows XP OEM pré-instalado. A única condição para tal, é que o cliente forneça a imagem customizada para replicação em fábrica. Contudo, a licença do Windows 7 Professional que acompanha o equipamento permite o downgrade para o Windows XP, sem custo adicional de licenciamento deste sistema operacional.

Diante deste fato, entendemos que a instalação e configuração do Windows XP será responsabilidade da contratada e que o licitante deverá apenas fornecer a licença compatível com a especificação do edital. Está correto o nosso entendimento?

### **Pergunta nº 5: Item 01 e 02**

#### ***4.1.10. Monitor Widescreen***

Será aceito monitor do tipo LED, atendendo as demais especificações de forma superior?



**Pergunta nº 6 - DO EDTIAL**

5.1. Os equipamentos ofertados deverão pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante, sendo que a comprovação poderá ser feita por meio do site do fabricante, catálogo ou folder, preferencialmente em cópia digital;

Esta comprovação poderá ser feita por declaração do fabricante?

Em face do pedido exposto, a empresa **VALSPE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – ME., abaixo assinado**, REQUER desta mui digna COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES o esclarecimento e atendimento do presente pedido.

Outrossim, sendo diverso o entendimento, que o mesmo seja justificado ainda com provas técnicas e teóricas acerca do assunto.

Pelo exposto, aguarda-se serenamente o integral provimento deste apelo, assim decidindo, este douto órgão estará produzindo a desejada justiça e praticando o bom senso administrativo.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Cordialmente.

---

**Valspe Soluções em Informática Ltda. - ME.**